

# Gratificação contraria meta

O ministro José Serra afirmou que a concessão de gratificações pelo Senado é inconveniente porque a meta do Executivo é enxugar gastos com os funcionários públicos.

Serra voltou a dizer que o governo "não é obrigado a conceder reajuste de 10,84%" aos servidores na data-base em 1º de janeiro de 1996.

"O reajuste só é obrigatório para a iniciativa privada", afirmou Serra.

O índice de 10,84% é referente ao IPC-r acumulado entre janeiro e junho deste ano, obrigatório para iniciativa privada.

O setor público ficou sem política salarial quando da edição da medida provisória do real. Por isso, o ministro insiste: "A legislação não atinge o servidor público".

**Déficit** — Conforme José Serra, o aumento de 10,84% para os servidores contribuirá para um déficit de R\$ 6,4 bilhões nas contas do governo federal.

Este é um dos motivos pelo qual ele defende a ausência de reajuste para os servidores públicos no mês que vem.

O governo ainda não decidiu sobre o assunto. "Quando existir, em janeiro, ela será comunicada", disse.

Serra afirmou, ainda, que o governo não fará nada contra a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que considerou inconstitucional, em sessão administrativa, o artigo 16 da Medida Provisória 1.195 que proíbe o servidor de vender dez dias de férias.

Os servidores do Judiciário e do Ministério Público já receberam o abono. Os do Executivo ainda estão proibidos de vender os dez dias porque a decisão do STF não é judicial.

"Essa decisão não aumenta os gastos, apenas ela deixa de diminuir", justificou o ministro. (SS e MTD)